



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1001/2017
De 22 de Junho de 2017

Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento obedecendo a seguinte classificação:

4011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
08.244.0008.2802 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS
FONTE – 000 – 3390.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas

08.244.0008.4311 – INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS – IGD

SUAS

FONTE – 000 – 3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FONTE – 997 – 3190.04.00. – Contratação por Tempo Determinado

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de (SE), em 22 de Junho 2017.

LUIZ MELC DE FRANÇA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Tendo em vista que foi publicado a **LEI MUNICIPAL Nº 1001, DE 22 DE JUNHO DE 2017**, que “**Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00, para os fins que especifica**” no Diário Oficial do Município de Neópolis(SE), Pág. 02 - EDIÇÃO Nº 88 de 22 de junho de 2017.

TIPO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ARTIGO 1º	08.244.0008.4311 – INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS IGD – SUAS FONTE – 000 – 3190.04.00	08.244.0008.4311 – INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO IGD – BPF FONTE – 997 – 3190.04.00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS(SE), 18 DE JULHO DE 2017.


LUIZ MELLO DE FRANÇA
Prefeito Municipal